

ANEXO II - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

RETORNAR AO FQ

LISTA DE INDICADORES

	INDICADOR Nº 01	INDICADOR Nº 02	INDICADOR Nº 03	INDICADOR Nº04
ITEM	Execução do serviço	Deixar de cumprir com as obrigações	Deixar de cumprir prazos	Comunicação com a Contratada
FINALIDADE	Garantir a execução do contrato sem suspender ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito.	Garantir a execução do serviço conforme solicitado pela CONTRATANTE e o atendimento do especificado conforme a execução do objeto.	Garantir a execução do serviço conforme os prazos estabelecidos no Termo de Referência.	Garantir que a execução do serviço disponha do suporte necessário no atendimento das demandas e possíveis entraves na execução do objeto.
META A CUMPRIR	Executar o contrato sem suspender ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito;	O serviço deverá ser prestado, atendendo o solicitado pela Contratante e conforme as ordens de serviço, de acordo com as condições de execução do objeto.	O serviço deverá ser prestado em conformidade com os prazos estabelecidos nas condições de execução do objeto.	A Contratada deverá assegurar um canal de comunicação fluido, que permita de forma rápida e ágil a resolução de possíveis dificuldades na execução do objeto.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato
PERIODICIDADE	Por serviço prestado*	Por serviço prestado*	Por serviço prestado*	Por serviço prestado*
MECANISMO DE CÁLCULO	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada dia útil de inexecução como sendo 1 (uma) ocorrência.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada dia útil de interrupção/suspensão como sendo 1 (uma) ocorrência.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada verificação de descumprimento como sendo 1 (uma) ocorrência, contados da notificação formal pela fiscalização.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
SANÇÕES	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"
OBSERVAÇÕES				

*Considera-se serviço prestado cada solicitação realizada pela administração pública através de Ordem de Serviço conforme especificado no Termo de Referência

APÊNDICE AU - MODELO DE IMR

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO IMR

FATOR DE
QUALIDADE

1. Diariamente o fiscal deve realizar o acompanhamento do objeto contratado, e havendo alguma ocorrência comunicar imediatamente a contratada e preencher a planilha de **CONTROLE DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS**, de acordo com o indicador correspondente

OCORRÊNCIAS
DIÁRIAS

2. As quantidades de ocorrências identificadas nos indicadores mensurados, serão inseridas na Planilha de **QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS**, de modo a fornecer dados para o preenchimento das respectivas linhas inteiras, que contemplam os indicadores de verificação técnica dos serviços;

LISTA DE
INDICADORES

3. Após este preenchimento, todas as ocorrências serão multiplicadas pelo **GRAU DE GRAVIDADE** e somadas na linha **TOTAL** por tipo de ocorrência, correspondendo a cada um dos indicadores;

4. A seguir, do valor totalizado para cada linha de verificação qualitativa será deduzido do respectivo valor da **TOLERÂNCIA** prevista/admitida em cada indicador, obtendo-se o valor referente, **RESULTADO**.

5. Por fim, será somada toda a coluna **RESULTADO**, obtendo-se um número final chamado de **FATOR DE QUALIDADE**.

6. Levando em consideração o resultado do **FATOR DE QUALIDADE** é que será feito o pagamento do valor do serviço prestado. Por exemplo, se o FATOR DE QUALIDADE final for de 30 pontos será efetuado o pagamento de 97,50% do valor do serviço a ser faturado.

Observação: Não serão considerados valores negativos.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

CÁLCULO DO FATOR DE QUALIDADE

QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS

XX/20XX	Nº de Ocorrências verificadas pela fiscalização	Gravidade da Ocorrência	Total (=)	Tolerância (-)	Resultado
1		8	0	3	-3
2		9	0	1	-1
3			0		0
4			0		0

FATOR DE QUALIDADE

0

OBS.: Valores negativos não serão considerados

FAIXAS DE AJUSTES NO PAGAMENTO

FAIXA	Fator de Qualidade	(%) Pagamento Valor Contrato
1	0,0 – 5,0	100,00%
2	6,0 – 22,0	99,00%
3	23,0 – 40,0	97,50%
4	41,0 – 100,0	97,00%
5	Acima de 100,0	95% e penalização conforme edital

VALOR PERCENTUAL A SER PAGO DO SERVIÇO A SER FATURADO

100%

(Representante da Contratante)

(Representante da contratada)

INSTRUÇÕES

FATOR DE
QUALIDADE

LISTA DE
INDICADORES

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

CONTROLE DE OCORRÊNCIAS

dia/mês	Indicador	Descrição	Observações	Ass. Fiscal	Ass. Preposto
01/0X					
02/0X					
03/0X					
04/0X					
05/0X					
06/0X					
07/0X					
08/0X					
09/0X					
10/0X					
11/0X					
12/0X					
13/0X					
14/0X					
15/0X					
16/0X					
17/0X					
18/0X					
19/0X					
20/0X					
21/0X					
22/0X					
23/0X					
24/0X					
25/0X					
26/0X					
27/0X					
28/0X					
29/0X					
30/0X					
31/0X					

(Representante da Contratante)

(Representante da contratada)

Documento Digitalizado Público

Anexo II do TR - IMR

Assunto: Anexo II do TR - IMR
Assinado por: Bruna Farias
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Bruna de Oliveira Farias, ADMINISTRADOR**, em 24/10/2023 16:33:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595774
Código de Autenticação: b8c409f399

